

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 613/2022, do servidor **JAIR BUCHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir do dia 25 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**